CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 10/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) é alto o índice de violência que os trabalhadores rodoviários sofrem em seu dia a dia no exercício de suas funções, atuando como um profissional do setor de serviços que exerce seu trabalho na maior parte do tempo "extramuros" da empresa, isto é, nas ruas, estes profissionais têm contato direto com um público imprevisível, logo, expostos a qualquer tipo de violência urbana;

b) é necessário haver a proteção individual deste trabalho, inclusive contra ações de vândalos, que por motivos banais acabam apedrejando o veículo, colocando assim em risco a vida do motorista ou cobrador, pois o objeto é lançado em sua direção, configurando ato de violência;

c) os atos de vandalismo, acompanhados de apedrejamento ao transporte público da cidade de Salvador são cada vez mais corriqueiros, e por isso, urge por parte do poder público a apresentação de medidas de proteção e combate a esse ato de violência;

d) devem ser instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do Município, grades de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço;

e) quando tratamos de indivíduos e da preservação da vida, existe a necessidade de se pensar além de somente cumprir normas técnicas, e observarmos se, nesse aspecto, estamos cumprindo também a função da Administração Pública de zelar pelo bem da coletividade, sendo imprescindível a busca por parte do Poder Público, de mecanismos que impossibilitem ou dificultem acidentes e atos violentos contra o trabalhador;

f) a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, através do órgão competente, realizar estudos de viabilidade técnica para que sejam instaladas, em todos os ônibus e micro-ônibus do sistema de transporte público do Município, grades de proteção ou película de proteção nas janelas localizadas do lado dos motoristas e cobradores, com objetivo de resguardar a segurança e saúde dos rodoviários em serviço.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral